



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.526/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA TODOS OS FINS, IMÓVEL RECEBIDO EM DOAÇÃO E QUE SERVIRÁ PARA VIA DE LIGAÇÃO URBANA, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.821/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO,

1. As fortes chuvas ocorridas no Município de Santa Tereza nos meses de setembro e novembro de 2023; abril e maio de 2024, implicando na declaração de Estado de Calamidade Pública, Decreto nº 1.445/2023, de 05 de setembro de 2023, e alterações posteriores; Decreto nº 1.461/2023, de 20 de novembro de 2023, e alterações posteriores; Decreto nº 1.518/2024, de 1º de maio de 2024, e alterações posteriores

2. A queda de pontes e a interdição de ruas, provocando a interrupção de vias, dificultando o deslocamento na cidade e obrigando a utilizar vias não alagáveis,

3. A área recebida em doação, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.821/2022, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA,

Art. 1º É declarada de utilidade pública a área recebida em doação pela Lei Municipal nº 1.821/2022, fração de imóveis que será destinada a realizar o prolongamento da Rua Giacomo Pissetti, visando ligação com a Rua Roberto



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Prezzi e ligação da zona comercial um e a zona residencial dois, tudo conforme já previsto no Plano Diretor Municipal, Projeto Básico, Parecer Técnico e minuta do Termo de Doação que seguem em anexo, os quais são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º O trecho afetado servirá para via de ligação urbana, conforme já previsto na legislação específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos seis dias do mês de junho do ano de 2024.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL